



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: DANIEL SANTOS DA SILVA
Matrícula SIAPE: 1153474
Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
Setor/Unidade de lotação: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **DANIEL SANTOS DA SILVA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 75,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 75,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 23,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **10,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **21,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **26,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória no serviço público federal teve início em 04 de janeiro de 1995, como servidor da Universidade Federal do Pará (UFPA), lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB). Ao longo dos anos de dedicação à Instituição, atuei de forma contínua na linha de frente da assistência e da gestão em saúde, enfrentando e superando os desafios inerentes ao ambiente hospitalar de alta complexidade. Uma expressão marcante dessa atuação na linha de frente deu-se no enfrentamento direto à pandemia da COVID-19, período em que estive na vanguarda do atendimento e dos serviços essenciais de 03 de fevereiro de 2020 a 22 de abril de 2022. Essa vigência exigiu rápida adaptação, rigor técnico e capacidade de resposta institucional imediata em prol da vida e da saúde pública.

No âmbito da gestão e da assistência, exerci a chefia do Laboratório de Análises Clínicas por 7 anos, período em que liderei equipes, otimizei recursos operacionais, assegurei a qualidade dos diagnósticos e gerei saberes práticos voltados para a eficiência do serviço. Além disso, assumi com responsabilidade a fiscalização de contratos, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos e pela probidade administrativa.

Em busca de novas experiências e cooperação técnico-científica, passei a prestar colaboração ao Instituto Federal Catarinense (IFC) - Campus Brusque, a partir de 10 de dezembro de 2024, atuando no

desenvolvimento de projetos de pesquisa. Nessa nova fase, mantive meu compromisso com a excelência na Gestão Pública, assumindo atribuições como a fiscalização de contratos, além da participação ativa como membro e coordenador de comissões.

Toda essa bagagem consolidou uma sólida trajetória técnico-administrativa, fundamentada na resolução de problemas complexos, lideranças em momentos de crise, capacidade de adaptação e na entrega de resultados institucionais alinhados ao interesse público.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

2. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

3. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | Qtde: 26 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 26,00 pts

4. Participação em atividade de Cooperação Técnica Interinstitucional em projetos institucionais

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

5. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

6. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino**Unidade:** Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts**VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL**

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 31 de agosto de 2026 às 19:44 — via Assistente RSC-PCCTAE UFPA



MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE Nº 42/2026 - HUIBB (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 21:20)

DANIEL SANTOS DA SILVA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
HUIBB (11.29)
Matrícula: ###534#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **42**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **b38cf2297e**